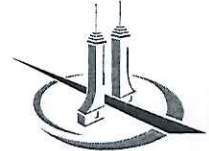




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001166 - LEG 15/ JUL/ 2024 11: 36

Projeto de Lei n.º 062/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 86 /2024.

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021 e n.º 5.584, de 3 de outubro de 2023.

**Art. 1º** Inclui no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, de que trata a Lei n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021, Programa e Ação, observando-se o Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, inclui na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2024, de que trata a Lei 5.584, de 3 de outubro de 2023, Programa e Ação, observando-se o Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

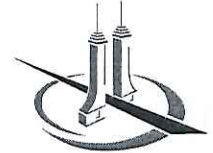
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2024.**

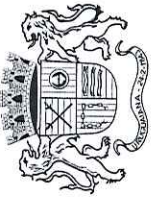
  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



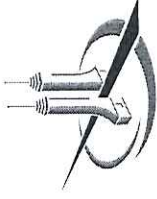
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS				
Plano Plurianual				
PPA 2022 à 2025				
Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				N.º 31.01
<b>FUNÇÃO</b> Desporto e Lazer				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				N.º 27
<b>SUBFUNÇÃO</b> Desporto Comunitário				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº 812
<b>PROGRAMA</b> Construção de Quadra Poliesportiva – Emenda Parlamentar Afonso Hamm				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº 4225
<b>AÇÕES</b>				
<b>PROJETO</b> Construção de Quadra Poliesportiva – Emenda Parlamentar Afonso Hamm				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 4.309
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
		300.000,00		300.000,00

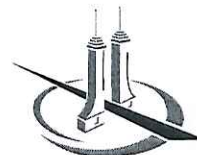


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 <b>Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos</b>						
<b>Exercício: 2024.</b>						
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO.</b>						
Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.						
Programa: 4225 - Construção de Quadra Poliesportiva – Emenda Parlamentar Afonso Hamm.						
<b>OBJETIVO:</b> Construção de Quadra Poliesportiva – Emenda Parlamentar Afonso Hamm.						
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Construção de Quadra Poliesportiva – Emenda Parlamentar Afonso Hamm.						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.309 - Construção de Quadra Poliesportiva – Emenda Parlamentar Afonso Hamm.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	Construção	un	100,00	300.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>300.000,00</b>





### Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 86/2024 que “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021 e n.º 5.584, de 3 de outubro de 2023”.

As inclusões viabilizarão a execução do Programa 4225 – Construção de Quadra Poliesportiva – Emenda Parlamentar Afonso Hamm que, inicialmente destinava-se a uma Pista de SKATE, na área abrangente as comunidades Salvador Faraco/João Paulo II, porém, inviabilizada devido ao custo elevado da obra.

Contudo, mantida a transferência de recursos de emenda do referido Deputado, conforme extratos da Reserva de Saldo: 1578, cópias, em anexo, foi decidido, junto aquelas comunidades, a implantação de uma quadra poliesportiva no mesmo local, sendo necessário, portanto, adequar as peças orçamentárias inicialmente abertas.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, diante da importância da matéria, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, urgentíssima, conforme preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, reafirmo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1578  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 5722  
Dotacao: 278124217.4.304.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	300.000,00
Valor Reservado	R\$	300.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 10.07.

o